



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## DECRETO N° 116/2023

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**Luiz Henrique Germano**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.610/2022, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.563/2022 em seu artigo 26º.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 148.421,54 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos) destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### **02.00 Secretaria de Administração**

##### **02.001. Departamento Municipal de Fazenda, Compras e Contratos**

##### **04.122.0007.2.012 Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Materiais.**

(37) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 12.500,00
-------------------------	------	-----------------------------------	---------------

#### **03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

##### **03.001 Fundo Municipal de Educação**

##### **12.361.0042.2.116 Fundo Municipal de Educação - Fundamental**

(143) 3.3.90.39.00.00.00	107	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 10.000,00
--------------------------	-----	-----------------------------------	---------------

#### **05.00 Secretaria Municipal de Obras Agricultura e Meio Ambiente**

##### **05.002. Departamento Municipal De Meio Ambiente**

##### **18.541.0077.2.138.000 Fundo Municipal do Meio Ambiente.**

(347) 3.3.71.70.00.00.00	1000	Rateio pela participação em consórcios	R\$ 122.421,54
(349) 3.3.90.31.00.00.00	555	Premiações culturais, artísticas e científicas	R\$ 3.500,00

**Art. 2º** - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação conforme a seguir:

#### **03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

##### **03.001 Fundo Municipal de Educação**

##### **12.361.0042.2.116 Fundo Municipal de Educação - Fundamental**

(148) 4.4.90.51.00.00.00	107	Obras e instalações	R\$ 5.000,00
(149) 4.4.90.52.00.00.00	107	Equipamentos e material permanente	R\$ 5.000,00

#### **05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente**

##### **05.002. Departamento Municipal De Meio Ambiente**

##### **18.541.0077.2.020 Destinação de Resíduos Sólidos.**

(333) 3.3.71.70.00.00.00	1000	Rateio pela participação em consórcios	R\$ 122.421,54
--------------------------	------	--	----------------

##### **18.541.0077.2.138.000 Fundo Municipal do Meio Ambiente.**

(350) 3.3.90.39.00.00.00	555	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 3.500,00
--------------------------	-----	-----------------------------------	--------------

#### **06.00 Órgão de Assessoramento Externo**

##### **06.001 Manutenção do Conselho Tutelar**

##### **08.243.0081.6.928.000 Manutenção do Conselho Tutelar**

(407) 3.3.90.14.00.00.00	1000	Diárias – pessoal civil	R\$ 2.500,00
(408) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 5.000,00
(410) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 5.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 15 de agosto de 2023.

**Luiz Henrique Germano**  
Prefeito Municipal